PROC. Nº_____
FOLHA Nº_____
RUBRICA_____

Estado de Roraima
Município de Normandia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL
"Palácio Paulo Vani da Silva"

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Câmara Municipal de Normandia
AUTUAÇÃO
Proc. Nº _____
Data:_____/_____/_____
_____
Servidor

Ao Ilmo. Sr.
Agente de Contratação do Poder Legislativo
Normandia-RR

Prezado Senhor,

Venho, respeitosamente, por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a contratação de empresa especializada para prestação de suporte mensal ao sistema do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Normandia/RR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

A contratação de empresa especializada para prestação de suporte mensal ao sistema do Portal da Transparência visa garantir o pleno funcionamento da plataforma eletrônica utilizada para divulgação das informações institucionais, administrativas, financeiras e orçamentárias deste Poder Legislativo, assegurando a atualização contínua dos dados disponibilizados ao público.

A manutenção e o suporte técnico do sistema são essenciais para garantir o cumprimento dos princípios da publicidade e da transparência da administração pública, bem como atender às exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 131/2009 e pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantindo à população acesso às informações públicas de forma clara, atualizada e acessível.
Um sistema de Portal da Transparência em pleno funcionamento fortalece a transparência institucional, possibilita maior controle social e assegura que as informações de interesse público estejam disponíveis de forma contínua e organizada.

Por oportuno, verifique junto ao setor de contabilidade a existência de dotação orçamentária necessária ao objeto da futura contratação.

Ao ensejo aproveitamos para reiterar votos de estima e apreço.

Normandia-RR, 19 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Ver. Presidente

Estado de Roraima
Município de Normandia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL
"Palácio Paulo Vani da Silva"

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO:

1.1 Constitui objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de suporte mensal ao sistema do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Normandia/RR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais anexos.

1.2 Os serviços a serem executados estão descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNI	QTD
01	Contratação de empresa especializada para prestação de suporte mensal ao sistema do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Normandia/RR.	MÊS	12

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados do dia subsequente ao da publicação do contrato.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de suporte técnico ao **Portal da Transparência da Câmara Municipal de Normandia/RR**, visando garantir o pleno funcionamento do sistema e o atendimento às exigências legais de transparência pública.

O Portal da Transparência é ferramenta essencial para assegurar o acesso da população às informações referentes à gestão pública, em conformidade com os princípios da publicidade e da transparência previstos na legislação vigente.

Dessa forma, a contratação busca garantir a manutenção, atualização e funcionamento adequado do sistema, permitindo a divulgação das informações institucionais, administrativas, financeiras e orçamentárias da Câmara Municipal.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação se fundamenta no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação de serviços de pequeno valor, observados os limites estabelecidos na legislação vigente.

4 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço a ser realizado consiste na prestação de suporte técnico mensal ao sistema do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Normandia/RR, compreendendo manutenção preventiva e corretiva da plataforma, atualização do sistema, suporte técnico e garantia do pleno funcionamento do portal.

O suporte será realizado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Normandia/RR, visando assegurar a regular publicação de informações institucionais, administrativas, financeiras, orçamentárias e legais.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, que possuam conhecimento técnico em sistemas de gestão pública e portais de transparência, garantindo a correta manutenção e funcionamento da plataforma.

A empresa contratada deverá prestar suporte técnico sempre que solicitado, bem como realizar as atualizações necessárias para o adequado funcionamento do portal e atendimento à legislação vigente.

O atendimento das solicitações deverá ocorrer em prazo razoável, contado da comunicação da Câmara Municipal de Normandia.

O sistema do Portal da Transparência deverá permanecer em pleno funcionamento durante toda a vigência do contrato, garantindo a disponibilização das informações públicas em conformidade com as normas de transparência e acesso à informação previstas na legislação vigente.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários para a presente contratação são:

A proposta do fornecedor deverá conter **o valor mensal do serviço e o valor global da contratação**, considerando o período contratual.

A empresa deverá possuir **capacidade técnica para prestação de suporte e manutenção de sistemas de Portal da Transparência**, garantindo a continuidade e regularidade da prestação do serviço.

A contratação será realizada **em lote único**, considerando tratar-se de serviço contínuo e indivisível.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência de garantia da contratação, conforme previsto nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

A execução dos serviços será iniciada **a partir da autorização emitida pela Câmara Municipal de Normandia.**
Os serviços serão prestados **de forma remota**, mediante acesso ao sistema do Portal da Transparência ou por meio de suporte técnico eletrônico.
A empresa deverá garantir o **funcionamento adequado do Portal da Transparência**, bem como realizar manutenções, ajustes e atualizações necessárias para o correto desempenho da plataforma.
Qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do serviço deverá ser comunicada imediatamente à Câmara Municipal de Normandia.
A Contratada se obriga a prestar o serviço ora contratado nos moldes deste instrumento e da proposta apresentada.
Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser ajustados no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
As comunicações entre o órgão contratante e a contratada devem ser realizadas preferencialmente por escrito, admitindo-se o uso de meios eletrônicos para esse fim.
A formalização da contratação ocorrerá por meio de **Termo de Contrato.**
A fiscalização da execução do contrato será exercida por **servidor designado pela Câmara Municipal de Normandia**, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.
Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
A fiscalização exercida pelo Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do objeto.

DO DIREITO E DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem obrigações do ÓRGÃO CONTRATANTE

a) Proporcionar todas as condições necessárias para que a contratada possa executar os serviços;
b) Efetuar o pagamento ajustado;
c) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;
d) Administrar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto.

Constituem obrigações da CONTRATADA

a) Prestar os serviços contratados conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
c) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

d) Indicar representante para acompanhar a execução do contrato;
e) Responsabilizar-se por todas as despesas necessárias à execução dos serviços contratados.

8 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

No ato da prestação dos serviços será verificado o cumprimento das exigências constantes neste Termo de Referência e na proposta do fornecedor.
O pagamento será efetuado **mensalmente**, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada por servidor designado pela Câmara Municipal de Normandia.
O pagamento será realizado em até **15 (quinze) dias**, após o recebimento definitivo dos serviços.
A Nota Fiscal deverá conter a discriminação do serviço prestado, número da dispensa, número do empenho e demais informações necessárias.
Não será efetuado pagamento à contratada enquanto houver pendência de obrigação contratual.

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de **procedimento de dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço global**.
Para fins de contratação, o fornecedor deverá apresentar os documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista exigidos pela legislação vigente.
Os critérios de habilitação econômico-financeira e técnica não serão exigidos.

10 - ESTIMATIVA DO PREÇO

O valor estimado da contratação deverá observar os valores obtidos por meio de **pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo**, conforme demonstrado no processo administrativo.
A proposta deverá ser apresentada contendo **valor mensal e valor global**, em moeda nacional, já incluídos todos os tributos e despesas necessárias para execução do serviço.

11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o atendimento das despesas decorrentes desta contratação, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Normandia, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente CMN

PROC. Nº_____
FOLHA Nº_____
RUBRICA_____

Estado de Roraima
Município de Normandia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL
"Palácio Paulo Vani da Silva"

COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

INFORMO, para fins de formalização do processo de contratação e em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que existem no orçamento vigente recursos orçamentários suficientes para fazer face à despesa decorrente da contratação de empresa especializada para prestação de suporte mensal ao sistema do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Normandia/RR.

Os recursos encontram-se devidamente previstos e alocados na seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Normandia-RR, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Ver. Presidente

PROC. Nº_____
FOLHA Nº_____
RUBRICA_____

Estado de Roraima
Município de Normandia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL
"Palácio Paulo Vani da Silva"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026

AUTORIZAÇÃO e RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR**, no uso dos poderes atribuídos pela Lei e em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, realizo:

A AUTORIZAÇÃO da contratação da pessoa jurídica **FS DESIGN BV ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.907.292/0001-28**, no valor de **R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de suporte mensal ao sistema do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Normandia/RR**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de **12 (doze) meses.**

A **RATIFICAÇÃO** da **DISPENSA Nº 002/2026**, com fundamento legal no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21, em razão do valor de execução anual.

Normandia-RR, 02 de março de 2026.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CMN

PROC. Nº_____
FOLHA Nº_____
RUBRICA_____

Estado de Roraima
Município de Normandia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL
"Palácio Paulo Vani da Silva"

DISPENSA 002/2026
PROCESSO Nº 015/2026
CONTRATO Nº 002/2026

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.490.288/0001-34, com sede na Rua Pedro Rodrigues nº. 003, centro, em **Normandia/RR**, neste ato representado pelo Presidente **FERNANDO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 252.535 SSP/RR e do CPF nº 000.562.172-00, residente e domiciliado à Rua Ceci Mota, nº 58, Município de Normandia-RR.

CONTRATADA: FS DESIGN BV ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 41.907.292/0001-28, estabelecida na Rua Pastor Cordolino Bastos, nº 59, Banca 4, Bairro Dr. Airton Rocha, Boa Vista-RR, CEP 69316-270, neste ato representada por seu Sócio-Administrador Sr. **FREDY ARTHUR FERREIRA SCHAIBLE**, doravante denominado **CONTRATADA**.

Ajustam entre si o presente contrato de prestação de serviços, mediante às cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com a Lei 14.133/2021, com alterações posteriores.

1 - OBJETO

1.1 – Constitui objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de suporte mensal ao sistema do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Normandia/RR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais anexos.

Especificação	Qtd.	Valor unitário	Valor total
Contratação de empresa especializada para prestação de suporte mensal ao sistema do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Normandia/RR.	12	R$ 1.875,00	R$ 22.500,00

PROC. Nº_____
FOLHA Nº_____
RUBRICA_____

Estado de Roraima
Município de Normandia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL
"Palácio Paulo Vani da Silva"

CLÁUSULA II - DOS VALORES

2.1. - Os preços e valores deste Contrato correspondem à R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA III - DO PRAZO

3.1. O prazo deste Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

CLÁUSULA IV - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estabelecido na Cláusula Segunda: §2ª - R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) que serão pagos de acordo com as demandas, mediante entrega das notas fiscais e aceite dos serviços.

CLÁUSULA V - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. - As despesas para execução deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Saldo R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. - O presente instrumento de contrato poderá ser rescindido a qualquer época, ficando as partes isentas de multa de rescisão.

6.2. – Fica eleito o Fórum da Comarca de Bonfim-RR, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas que por ventura vierem a ocorrer na vigência deste contrato.

E por estarem em acordo firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e na presença de duas testemunhas.

Normandia-RR, em 04 de março de 2026.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

CONTRATADA

FREDY A FERREIRA SCHAIBLE:41907292000128

Assinado de forma digital por FREDY A FERREIRA SCHAIBLE:41907292000128
Dados: 2026.03.04 14:13:28 -04'00'

FS DESIGN BV ME